



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 05/2025

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N.º 05/2025

LIVRO N.º 01 FLS 1204

DATA 05/02/2025

J. Alves

ENCARREGADO

Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo Senhor Derli José Alves.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, em atenção à indicação da Vereadora Valdirene Maria de Oliveira Vaz e ao disposto no artigo 160 do Regimento Interno e no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título Bonjesuense ao Senhor Derli José Alves pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

§ 1º - A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º - Esta homenagem é de iniciativa da Vereadora Valdirene Maria de Oliveira Vaz.

Art. 2º - A outorga do Título honorífico será conferida ao homenageado no mês de março em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

Art. 5º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara, 05 de fevereiro de 2025.

Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Decreto n.º 05/2025

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com o Título Bonjesuense o Ilustríssimo Senhor Derli José Alves pelos relevantes serviços prestados em nosso Município.

A biografia do Senhor Derli José Alves que faz parte desse projeto é a razão que motiva a apresentação do presente Projeto Legislativo, assim esperá-se obter o apoio dos nobre vereadores para a sua aprovação.

Cordialmente,

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 05 de fevereiro de 2025.

Mesa Diretora

Francielly Morais Pires
Presidente da Câmara Municipal

Wanderson D'Ávila da Silva
Secretário da Câmara Municipal

Sabrina dos Anjos Ribeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Valdirene Maria de Oliveira Vaz
2º Secretária da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

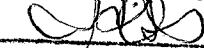
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO N° 333 / 2025

LIVRO N° 01 FLS 480

DATA 30/01/2025



ENCARREGADO

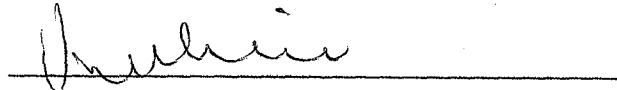
REQUERIMENTO

Com alegria, satisfação e sabendo do apreço de nossos munícipes para com o Sr. DERLI JOSÉ ALVES , venho por meio deste, de acordo com o Regimento Interno, oficializar o pedido de Título Bonjesuense ao Sr.: DERLI JOSE ALVES , como forma de reconhecimento e agreadecimento pelas inumeras contribuições proporcionadas em prol do município de Bom Jesus da Penha e pelo povo.

Haja vista a relevância do pedido e certa de poder contar com o apoio dos Edis, renovo os meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente

Bom Jesus da Penha/MG 30 de JANEIRO de 2025.



VALDIRENE MARIA DE OLIVEIRA VAZ

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIOGRAFIA

DERLI JOSÉ ALVES, reside em nossa cidade a 8 anos, casado com a Sra.: NOÉLIA FERREIRA CAMPOS ALVES, pai zeloso e amoroso de três meninos, por nomes de SAMUEL, MIGUEL e ELIAS DANIEL pastor da igreja ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO, o pastor desenvolve junto com a igreja serviços de assistência social às pessoas necessitadas da comunidade, atualmente reside no bairro rural dos coqueiros, de onde se desloca para dar continuidade ao seu chamado ministerial, trabalhando no incentivo à união e ao progresso espiritual, implementando valores éticos e morais, de suma importância para a sociedade.